



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

DECRETO N° 127/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal nº 1748/2023– Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em **R\$ 124.510,70** (Cento e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Dez Reais e Setenta Centavos), por conta do Excesso de Arrecadação apurado no Balanço do Exercício de 2024, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	96.016,00
10.301.0004.2.023	Ações de Atenção Primária	96.016,00
3.1.00.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	96.016,00
(70)3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	96.016,00
0.1.604.7000000000	Recursos Destinados a Gastos com Saúde	96.016,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	28.494,70
10.301.0004.2.030	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências	28.494,70
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	28.494,70
(76)3.3.50.00.00	Transferências a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	28.494,70
0.1.600.7000202	Recursos Destinados a Gastos com Saúde	28.494,70
Total		124.510,70

Art. 2º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **200.000,00** (Duzentos Mil Reais) a(s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2024, Lei Municipal nº 1748/2023:

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal
1



Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	200.000,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Primária	200.000,00
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	200.000,00
(7) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	200.000,00
0.1.500.1002.00000	Recursos Ordinários	200.000,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	200.000,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Primária	200.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	200.000,00
(10) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	200.000,00
0.1.500.1002.00000	Recursos Ordinários	200.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 21 de Novembro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal